

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DE LEI Nº 51 /2021

PUBLIQUE-SE

13 / 06 / 2022

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pompéu

Institui o dia do Taxista no Município de Pompéu, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Pompéu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial do Município de Pompéu, o Dia Municipal do Taxista.

Art. 2º - A referida comemoração dar-se-á anualmente no dia 08 de julho.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

- PRC	TOCOLO -			
Deta: 43/	06 62	222		
Ass:	side rol 14	640		
CAMARAMUN	IICIPAL DE PONP	PÉU)		
	0		/	
	0	0 -	100	0 1

Vereador

Lamone Júnior de Campos Coelho

CÁMARA M ESTAD	MUNICIPAL DE POMPÉU DO DE MINAS GERAIS
ublicação Nº.	328 / 2022
ertifico para fi	ins de comprovação que este(estato) foi publicado(a) no quadres da Câmara, no periodo de 10022 a 131 07 600
referido é ve OMPÉU, 131	erdade, Dou fé.
ss. do Servidor: G/Matricula:	90009



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br CNPJ 01.652.208/0001-58

Justificativa

A exemplo de outros categorias profissionais, que tem sua data comemorativa proponho a criação do "Dia Municipal dos Taxistas", por considerar que eles também merecem ganhar esta referência.

Os Taxistas são fundamentais para o desenvolvimento da economia da nossa cidade, servindo de sistema complementar ao transporte urbano de massa, onde eles atendem muitos clientes das áreas rurais e do centro da cidade.

São muitos pais de famílias que trabalham muitas vezes de dia e de noite transportando as pessoas para os mais variados destinos, colocando muitas vezes as suas vidas em risco, diante da violência crescente, que são abrigados a trabalhar em jornadas excessivas para garantir dignidade as suas famílias e que, acima de tudo, atendem os cidadãos com presteza e generosidade.

Ser taxista não é uma tarefa fácil. É ter coragem para transportar estranhos, paciência para encarar o trânsito, determinação para dirigir por horas seguidas e, com tudo isso, ainda estar sempre pronto a servir.

Esta é uma classe que luta diariamente pelos seus direitos, sem deixar de cumprir os seus deveres e que tem, na grande maioria dos seus profissionais, o exemplo de honestidade, dedicação e dignidade.

A criação da Lei instituindo o "Dia Municipal do Taxista" é uma forma de homenagear e ressaltar a importância dos trabalhos realizados pelos taxistas em prol de toda comunidade.

Pompéu, 13 de junho de 2022.

Lamone Júnior de Campos Coelho

Vereador